



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 05/2025 - SMECDL

EDITAL Nº 02/2025

Divulga retificação do Edital nº 01/2025 que abre inscrição para contrato temporário na função de Professor de Arte, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, e Matemática.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, com base na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e considerando que houve um problema técnico nas inscrições via site e apenas uma inscrição válida, resolve RETIFICAR o edital nº 01/2025 de 21 de fevereiro de 2025, ampliando o período de inscrições, e alterando todo o cronograma deste Processo Seletivo Simplificado, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou.

Onde se lê:

“A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, comunica que estarão abertas as inscrições no dia 21/02 à 27/02/2025 no turno da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros e de forma on line no site “www.coronelbarros.rs.gov.br” para seleção de Professor de Arte, Língua Inglesa, língua Portuguesa e Matemática, para atuar junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coronel Barros.

1. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

3.1. As inscrições serão on line através do site “www.coronelbarros.rs.gov.br” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, nos dias 21 à 27 de fevereiro de 2025, no turno da manhã no horário compreendido das 08:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Coronel Barros

5.1 Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas **inscrições homologadas para a publicação no dia 28 de fevereiro** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão **interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 05 de março no turno da tarde no horário compreendido das 12:30 às 17:30 horas**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

5.2.1 No dia **06 de março a Comissão apreciará o recurso**, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia **07 de março** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br, após a decisão dos recursos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: Prova de Títulos apresentados em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e a Experiência Profissional será em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando ao final 100 pontos,

10.1.1. O resultado Preliminar será publicado no dia **10 de março de 2025** no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

11. RECURSOS

11.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, o recurso será recebido no dia **11 de março de 2025 no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde das 14:00 às 17:00 horas**.

12.3.1 O sorteio ocorrerá no dia **12 de março de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas** na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, n° 346, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo para homologação para a SMECDL, no dia 13 de março de 2025.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Coronel Barros

13.2 A homologação do resultado final será no dia 13 de março de 2025, onde será lançado o edital com a classificação geral dos candidatos, quando então, passará a fluir o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

14.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final de 13/03/2025 à 13/03/2026. “

Leia-se:

“A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, comunica que estarão abertas as inscrições no dia 21 à 27/02/25 no turno da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas *de forma presencial e on line/site* e a partir do dia 28/02 à 05/03/25 *somente inscrições on line/site*, e no dia 06 e 07/03/25 no turno da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas *de forma presencial e on line/site* para seleção de Professor de Arte, Língua Inglesa, língua Portuguesa e Matemática, para atuar junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coronel Barros.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

3.1. As inscrições serão on line através do site “www.coronelbarros.rs.gov.br” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, centro, Coronel Barros/RS. As inscrições estarão abertas no dia 21 à 27/02/25 no turno da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas *de forma presencial e on line/site* e a partir do dia 28/02 à 05/03/25 *somente inscrições on line/site*, e no dia 06 e 07/03/25 no turno da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas *de forma presencial e on line/site*.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas **inscrições homologadas para a publicação no dia 10 de março** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão **interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 11 de março no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

5.2.1 No dia 11 de março no turno da tarde a Comissão apreciará o recurso, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 12 de março no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br, após a decisão dos recursos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

10.1.1. O resultado Preliminar será publicado no dia 13 de março de 2025 no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

11. RECURSOS

11.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, o recurso será recebido no dia 14 de março de 2025 no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde das 14:00 às 17:00 horas.

12.3.1 O sorteio ocorrerá no dia 17 de março de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo para homologação para a SMECDL, no dia 17 de março de 2025.

13.2 A homologação do resultado final será no dia 17 de março de 2025, onde será lançado o edital com a classificação geral dos candidatos, quando então, passará a fluir o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

14.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final de 17/03/2025 à 17/03/2026. “

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de fevereiro de 2025.

Bráulio Scherer

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br